



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir o Programa de Correção do Solo.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor (fl. 5) e de cópia do projeto (fls. 6-16).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 17-18).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta tem por objetivo corrigir a acidez do solo, através do uso de calcário nas propriedades rurais de agricultores e pecuaristas familiares.

A implantação do Programa além de amparar o produtor da agricultura familiar quanto a correção dos solos, também trará melhoria da fertilidade, produtividade e diminuição do percentual de custo que esse insumo gera dentro das despesas de produção.

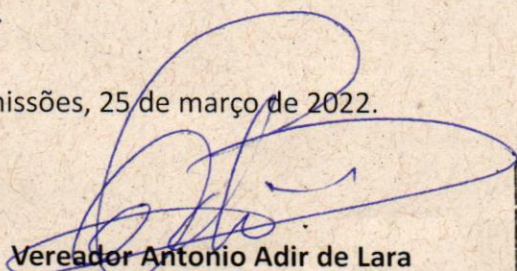
O programa deverá beneficiar em torno de 120 a 150 produtores participantes dos programas ativos da Secretaria da Agricultura e Pecuária e que atendam às exigências legais.

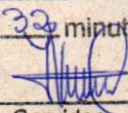
Apresento emenda modificativa nº 1 com o fim de aumentar a quantidade de calcário recebida pelo produtor, de 8 (oito) para 20 (vinte) toneladas.

Sendo assim, após análise do projeto, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação com a emenda apresentada.

É como voto.

Sala das Comissões, 25 de março de 2022.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	243/2022
Data	25 / 03 / 2022
às	10 horas 32 minutos.
	
Servidor	